com PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 21 de março de 2011- N° 03/11

PORTARIA Nº 1129 DE 18 DE MARÇO DE 2011

PROCURADOR-GERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi 23078.036828/08-19. delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022612/09-94.

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a ser processado pela Comissão designada pela Portaria nº 1573, de 13.04.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 12/10, edição de 26.04.10, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

> FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS. Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 1130 DE 18 D EMARÇO DE 2011

PROCURADOR-GERAL O UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe fol DA delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo no

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Sindicante Investigativa designada pela Portaria nº 4154/10. de 23.08.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 29/10-PROGESP/UFRGS, edição de 23.08.10. a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

> FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS. Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 1131 DE 18 DE MARÇO DE 2011

PROCURADOR-GERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe fo delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23078.014606/10-70,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelas servidoras VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, PATRÍCIA HELENA XAVIER DOS SANTOS, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e com exercício no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e DÓRIS ANDRÉA MESQUITA BORGES FRANZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade Arquitetura e com exercício na Secretaria do Departamento de Urbanismo, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 apurar (sessenta) dias. possíveis as irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.